

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA-053/REITORIA/2009	01	01

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO PELO AEDA – 050/REITORIA/2009, PARA AFASTAMENTOS DAS SERVIDORAS E PRESTADORAS DE SERVIÇO GESTANTES DA UERJ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

Considerando a permanência do estado de emergência na saúde pública, ocasionado pela disseminação do vírus H1N1;

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº. 42.010, de 27/08/2009;

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia **11/09/2009**, o prazo estabelecido pelo AEDA – 050/REITORIA/2009, de 06/08/2009, que autorizou as servidoras e prestadoras de serviço temporário a se afastarem de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Ficam mantidos os procedimentos apontados pela Superintendência de Recursos Humanos, através da Circular nº. 015/SRH/2009, para o afastamento das gestantes.

Art. 3º - Este Ato Executivo entrará em vigor nesta data.

UERJ, em 31 de agosto de 2009.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor